



Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825.  
Alphaville Graciosa. Cep: 83327-160. Pinhais-PR  
Fone/Fax: (41) 3551-1389 - www.clubealphaville.com.br

## **ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE**

CNPJ/MF 03.739.288/0001-09

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores associados do ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, na forma dos artigos 46 e 47 do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ter início de forma presencial no Pub e Tabacaria do Lago, no dia **06 (seis) de maio de 2025**, às 18h30 em 1ª convocação, com a participação mínima de metade mais um dos associados, ou, em segunda convocação, às 19h00, com a participação de qualquer número de associados. Em continuidade à Assembleia Geral Ordinária, ficam convocados também os senhores associados, para participarem da votação presencial da ordem do dia, a realizar-se no Pub e Tabacaria do Lago do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR, no dia **06 (seis) de maio de 2025**, a partir do término da Prestação de Contas, com encerramento da votação às 21h (vinte e uma horas), e na sequência apuração dos votos e divulgação do resultado.

#### **ORDEM DO DIA – 06/05/2025**

- 1) Examinar a prestação de contas referentes ao exercício de 2024, composta pelo Relatório do Comitê Executivo, o Balanço Geral, a Demonstração da Receita e Despesa e o parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Votação da prestação de contas do exercício de 2024;
- 3) Assuntos Gerais;

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**1. Para visualização de toda a documentação** para aprovação da prestação de contas do Exercício 2024, favor solicitar os documentos na Secretaria Administrativa.

**2. Habilitação para votar e procurações:**

Somente poderão *participar da Assembleia*, os associados quites com suas obrigações junto ao Clube, em consonância com o disposto no *artigo 45* do Estatuto Social.

Todos os associados deverão estar munidos de documento de identificação.

Cada *procurador* poderá representar apenas um proprietário, conforme *parágrafo 3º do artigo 50* do Estatuto Social

Pinhais, PR, 25 de abril de 2025.

**Claudio Valerio Vieira**  
**Presidente do Conselho Diretor 2024/2026**